



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIRAT N<sup>o</sup> 184 , de 29 de MAIO de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.000301/2015-33,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Aprovar a transferência da carteira de seguros de crédito à exportação de MAPFRE SEGURADORA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 08.687.929/0001-42, com sede na cidade de São Paulo – SP, para MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de São Paulo - SP, nos termos do contrato de cessão e transferência de carteira firmado em 23 de dezembro de 2014.

Art. 2<sup>o</sup> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO GIRÃO GUIMARÃES**  
Diretor de Autorizações